



Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860-000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

Decreto n. ° 088/2022 Wanderlândia-TO, 05 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre o feriado de Nossa Senhora da Conceição Padroeira da Cidade, no dia 08 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a data em que neste município se comemora o dia de sua Padroeira;

Considerando ainda que o dia 08 de Dezembro seja o dia da Padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição e que fora instituído como sendo oficialmente a Padroeira da cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, no âmbito deste município, **FERIADO** no dia 08 de Dezembro de 2022, quinta-feira, em virtude de comemoração ao dia da Padroeira da cidade Wanderlândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragrafo único: O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, Secretaria de Finanças, Coletoria, Saúde, Obras e Meio Ambiente que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO,
aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2022

Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal